

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO ESTADO DO CEARÁ: UMA REVISÃO INTEGRATIVA

**Ana Paula de Andrade Vicente¹, Rafaela Gonçalves Duarte Gregório²,
Dailon de Araújo Alves³**

A violência contra a mulher é um problema social que afeta milhões de mulheres mundialmente, independentemente de cultura, religião, classe social e costumes, atingindo os direitos à vida, à saúde e à integridade física. Constitui em um ato lesivo resultando em dano, psicológico, físico, patrimonial e sexual, praticado contra a mulher pelo fato de ser mulher. Pode manifestar-se em diversas formas, impactando a vida social, emocional e econômica de cada vítima. Na maioria das vezes, as agressões acontecem dentro do próprio lar, praticada por pessoas próximas como maridos/esposas, companheiros/as, pais ou filhos. No entanto, pode ocorrer em espaços públicos e privados e/ou no local de trabalho, um exemplo disso, o assédio, no qual as mulheres são constrangidas e intimidadas, muitas vezes por pessoas que ocupam cargos hierárquicos. O ato extremo da violência contra a mulher resulta no homicídio e se estiver relacionado à condição de gênero é considerado feminicídio (homicídio qualificado) classificado como crime hediondo. Na luta de defesa da mulher e redução dos casos de violência foi criada a lei nº 11.340 Lei Maria da Penha, uma política pública que visa proteger e prevenir as mulheres vítimas de agressão. O objetivo desse trabalho foi propor uma análise dos dados estatísticos da violência contra a mulher nos últimos cinco anos centrados no estado do Ceará. Trata-se de uma pesquisa explicativa, do tipo revisão integrativa, analisando dados estatísticos acerca da violência contra a mulher, por meio de levantamento bibliográfico e análise metodológica. No Ceará desde 2018 a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social registrou casos de feminicídios em 72 municípios, uma média de 30 casos anuais. Os dados da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social contabilizaram 157 feminicídios de janeiro de 2018 a janeiro de 2023. O 15º Anuário Brasileiro de Segurança Pública revela que o Ceará é o segundo estado brasileiro com maior número de homicídios de mulheres e meninas. Um levantamento feito pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública mostra uma taxa de sete mortes para cada 100 mil mulheres em 2020. Apesar dos avanços com a segurança, Lei Maria da Penha, instalação de equipamentos como a Casa da Mulher Cearense, Patrulha Lei Maria da Penha, campanhas educativas, políticas e articulações para enfrentamento da violência, ainda existem muitos desafios a serem enfrentados para que haja uma redução no número de mulheres vítimas de violência.

Palavras-chave: Violência. Mulher. Feminicídio.

¹ Acadêmica do 7º semestre do Curso de Enfermagem da Faculdade de Medicina de Juazeiro do Norte FMJ, email: anapmar2@gmail.com

¹ Acadêmica do 8º semestre do Curso de Enfermagem da Faculdade de Medicina de Juazeiro do Norte FMJ, email: rgduarte1987@gmail.com

¹ Enfermeiro. Docente da Faculdade de Medicina Estácio FMJ, email: dailon.araujo12@gmail.com